MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS CIVIS

Obra: Reforma da EMEIF Mílcio Bazoli
Local: Rua Otávio Gomes dos Santos, nº 175, Vila Peri-Peri, Pariquera-Açu - SP

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear o projeto, orçamento e as obras civis requeridas, na Reforma da EMEIF Milcio Bazoli no município de Pariquera-Açú.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Trata-se de uma unidade escolar que atende a idade infantil, no qual observamos a urgência de realizar reparos consideráveis para não interromper as atividades escolares, visto que vários ambientes de trabalho estão em condições depreciativas de uso devido à falta de manutenção, no entanto estamos propondo a realização de reparos nas instalações elétrica, hidráulica, pintura e construção de central de gás.

2.2 – DADOS BÁSICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A obra consiste na reforma e ampliação da edificação que compõe a EMEIF Milcio Bazoli, e programa composto de:

01 sala de diretoria
02 sala secretária
02 sala de professores
02 Salas de Multimídia
10 sala de aulas
02 sanitários masculino c/ acessibilidade
02 sanitários feminino c/ acessibilidade
01 cozinha
01 dispensário
01 deposito
01 pátio coberto
01 corredor de circulação
01 Residência Zeladoria

Área do Terreno: = 3.307,24 m²
Área total - Edificação = 1.999,30 m²

2.2 – DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras civis serão executadas por empreiteira ou construtora contratada, devendo ser entregue inteiramente concluídas e em condições de uso, quando então serão lavradas a medição final e o Atestado de Conclusão da Obra.

Caberá à Prefeitura, designar um profissional técnico para acompanhamento e orientação da execução da obra. Quaisquer discrepâncias, porventura observadas que possam trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços deverão ser esclarecidas com o Gestor responsável.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial e/ ou planilha orçamentária, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos e, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou especificações, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior, (como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o cronograma da obra, etc), de acordo com autorização do Gestor Técnico Responsável.

A proposta de substituição de material, produto ou especificações deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Gestor Técnico e este à Secretaria responsável, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em casos de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Qualquer problema técnico com relação a materiais ou fornecedores deverá ser levado ao conhecimento do Gestor Técnico da Prefeitura, que indicará como solucioná-lo.

Deverão ser observados as boas práticas/técnicas da construção civil, em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.
Os funcionários deverão utilizar todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, apropriados para cada tipo de serviço. A Prefeitura deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde serão executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros.

Será de responsabilidade da construtora contratada o ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento da área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos anexos a este, que compõem o projeto básico e as normas abaixo descritas.

3 – ITENS BÁSICOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Os itens básicos de serviços abaixo relacionados referem-se à obra de reforma e adequação do edifício conforme orçamento.

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Está previsto a implantação de placa de identificação da obra, conforme modelo à ser fornecido pela contratante nas medidas mínimas de 2,00 metros x 3,00 metros perfazendo 6,00 metros quadrados.

3.2 – MANUTENÇÃO DOS EQUIMAMENTOS DA QUADRA POLIESPORTIVA

Haverá a substituição do par de tabelas de basquete de acrílico, com aros e redes.
Estão previstas também a implantação do par de traves oficial completa com rede para futebol de salão.

3.3 – FECHAMENTO

Nos sanitários, estão previstos a implantação de placas cimentícias com espessura de 12mm, conforme gabarito à definir.

3.4 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser implementado grelhas em ferro fundido para caixas e canaletas nas passagens expostas.

3.5 – PORTÕES

Os portões deverão ser retirados para lixamento, tratamento e pintura em esmalte à base de água para conservar o mesmo de efeitos das intempéries do tempo.
Tratamento dos elementos de ferro: antes da aplicação de pintura, deverão ser revisados, eliminando-se os pontos de ferrugens existentes, bem como regularizando as superfícies com defeito. Todas a peças danificadas deverão ser reparadas ou substituídas por peças de mesma dimensão, deixando-as em perfeitas condições de uso. Deve-se aplicar uma pintura de base anticorrosiva antes de receber a nova pintura, assim como todos os parafusos de fixação deverão ser galvanizados e, após aperto final, selado (cabeça, roscas e porcas) com tinta anticorrosiva.

3.6 – HIDRÁULICA

Estão previstas a instalações de mictórios nos sanitários masculino, bem como divisórias em mármore branco com espessura de 3cm.
Haverão trocas de torneiras com a instalação de torneiras de parede anti-vandalismo.

3.7 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Plantio de grama esmeralda nos jardins e canteiros na unidade escolar sendo importante a garantia de plantio e sobrevivência da espécie.

3.10 – LIMPEZA GERAL

Todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser periodicamente removido. Ao final dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de anseio e conservação, sendo para tanto, necessária a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas.

Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Gestor Técnico Responsável
Eng.
CREA:

PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978
Dados: 2026.09.25 09:18:45 -03'00'